FIAM FAAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
FIAM FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

EDITAL 001/2019

CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS

A Reitoria da FIAM FAAM – Centro Universitário torna público o edital de seleção de propostas ao Programa de Incentivo à Produção Científica Docente - Auxílio à publicação em periódicos científicos qualificados, com o objetivo de fomentar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes da FIAM FAAM – Centro Universitário.

1. FINALIDADE

Apoiar a publicação científica docente realizada no ano de 2019 em periódicos com reconhecimento científico nacional e internacional, por meio da concessão de recursos financeiros destinados a:

1. a) Subsidiar despesas com a revisão e a tradução a idioma estrangeiro, e com o pagamento de taxas para publicação de artigos científicos em versão completa nos periódicos indexados pela base SCOPUS;

1. b) Subsidiar despesas com a revisão e a tradução a idioma estrangeiro [quando necessário], e com o pagamento de taxas para publicação de artigos científicos em versão completa nos periódicos indexados pela base WebQualis/CAPES, com estratos A1, A2, B1 e B2 na área de conhecimento de atuação do requerente.

2 ELEGIBILIDADE

São elegíveis a este edital os docentes pertencentes ao quadro efetivo da FIAM FAAM – Centro Universitário, os quais atendem aos seguintes requisitos:

FIAM FAAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO

2. a) Currículo Lattes atualizado até 15 dias antes do protocolo de solicitação do auxílio;
2. b) Titulação de doutor ou mestre obtida em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos aplicados no âmbito deste Edital são oriundos de fontes próprias da FIAM FAAM – Centro Universitário. A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, observada a programação orçamentária e financeira da Instituição a este Edital.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos deste Programa são destinados ao reembolso de até quatro mil reais (R$4.000,00) das despesas devidamente comprovadas e realizadas em acordo com os seguintes itens:

4. a) Revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro de texto do artigo científico submetido a periódico indexado pela base SCOPUS;
4. b) Revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro de texto do artigo científico submetido a periódico indexado pela base Webqualis/CAPES nos estratos A1, A2, B1 e B2 na área de conhecimento de atuação do requerente;
4. c) Taxas de publicação do artigo científico em periódicos indexados conforme disposto nos itens 4.a e 4.b.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições a este edital são recebidas em fluxo contínuo [a partir da data de publicação do edital até 15 de dezembro de 2019], ou conforme a disponibilidade dos recursos, pela Secretaria da Pós-Graduação, localizada à Rua Vergueiro 101/107, 1º andar, Liberdade, São Paulo-SP, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

6. Solicitação de Auxílio à Revisão e/ou Tradução a Idioma Estrangeiro

A solicitação de auxílio ao reembolso de pagamento dos serviços de revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro do artigo científico deve ser submetida à Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6. a) Formulário próprio de solicitação do subsídio (Anexo I), devidamente

preenchido e assinado;
6. b) Artigo científico completo impresso e em mídia eletrônica, em sua formatação definitiva;
6. c) Comprovação de submissão do artigo a periódicos indexados pelas bases SCOPUS ou WebQualis/Capes, conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital;
6. d) Nota fiscal emitida por pessoa jurídica, em nome do solicitante do auxílio.

7. Solicitação de Auxílio ao Pagamento de Taxas de Publicação

A solicitação de auxílio ao reembolso de pagamento de taxas de publicação do artigo científico deve ser submetida à Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário, mediante apresentação dos seguintes documentos:

7. a) Formulário próprio de solicitação do subsídio (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
7. b) Comprovação de aceite ou publicação do artigo pelo periódico indexado pelas bases SCOPUS e/ou WebQualis/Capes, conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital;
7. c) Documento original comprobatório do valor pago e correspondente à taxa de publicação do artigo científico em nome do solicitante do auxílio. O documento comprobatório deve conter CNPJ [ou referente no âmbito internacional] do periódico ou Instituição mantenedora deste.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas e recomendadas ou não à aprovação da concessão do auxílio pela Reitoria da FIAM FAAM – Centro Universitário, em conformidade aos seguintes critérios:

8. a) Adequação aos termos do presente edital;
8. b) Relevância científica do periódico;
8. c) Qualificação e produção acadêmica do requerente e pesquisadores associados;
8. d) Relevância e contribuição científica do manuscrito à área de conhecimento do requerente.

A Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário poderá solicitar ao proponente, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos comprobatórios ou informações consideradas necessárias ao bom andamento do processo de seleção.

9. EXIGÊNCIAS AO BENEFICIÁRIO

São solicitadas ao beneficiário do subsídio as seguintes providências:

9. a) Constar no artigo científico a referência a FIAM FAAM – Centro Universitário como instituição principal vinculada à publicação subsidiada, assim como menção ao apoio recebido pela Instituição, nos agradecimentos ou na lista dos órgãos financiadores da pesquisa;
9. b) Encaminhar à Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário o resultado e o parecer emitido pelo periódico ao artigo submetido, no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da notificação;
9. c) Realizar nova submissão a outro periódico equivalente, e conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital, em caso de parecer negativo à publicação pela revista objeto do envio anterior. O comprovante da nova aplicação deverá ser encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário, no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do protocolo;
9. d) Enviar à Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário uma cópia impressa e uma cópia digital do artigo publicado no periódico científico, impreterivelmente até 15 dias após data de publicação. No caso de periódico digital, também informar o endereço eletrônico relacionado à publicação do artigo científico.

IMPORTANTE: O descumprimento dessas exigências pelo beneficiário será motivo de devolução integral dos recursos recebidos e caracterizará inadimplência deste junto à Reitoria da FIAM FAAM – Centro Universitário, até sua regularização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Como disposições gerais e finais deste edital, solicita-se ao requerente observar:

10. a) Em caso de publicação multiautorais, o auxílio será concedido somente a um dos autores;
10. b) A solicitação será analisada pela Reitoria somente após o recebimento e convalidação pela Secretaria da Pós-Graduação da FIAM FAAM – Centro Universitário de toda a documentação requerida no âmbito deste Edital;
10. c) O resultado da análise será divulgado ao requerente em até 60 dias após a emissão do protocolo da solicitação;

10. d) As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão consideradas inelegíveis;
10. e) Não será concedido o direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que tendo-o aceito e a ele tenha se submetido venha posteriormente

apontar eventual inconsistência;

10. f) A FIAM FAAM – Centro Universitário poderá a qualquer momento cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à Instituição;

10. g) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Reitoria da FIAM FAAM – Centro Universitário;

10. h) O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de dezembro de 2019.

Prof. Manuel Nabais da Furriela

Reitor

FIAM FAAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE

FIAM FAAM – Centro Universitário

EDITAL 001/2019

CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS

ANEXO I

REQUERENTE		
Nome do Docente:		
E-mail:	Tel:	Cel:
Departamento:		
Campus:		
Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, o qual integra:		
Link Currículo Lattes:		

DADOS DO ARTIGO E PERIÓDICO
Título do Artigo:
Nome Completo e Filiação Acadêmica do(s) autor(es):
Nome do Periódico:
ISSN do Periódico:
Endereço Web do Periódico:
Fator de Impacto na base SCOPUS [SJR]:
WebQualis/CAPES [na área de conhecimento do requerente:
[ ] A1 [ ] A2 [ ] B1 [ ] B2

AUXÍLIO SOLICITADO
[ ] Subsídio à Revisão e/ou Tradução a Idioma Estrangeiro. Especificar:
[ ] Subsídio à Taxa de Publicação.

Data:_____/_____/_____ _____

Assinatura do Requerente

ANUÊNCIA DO SETOR DE PESQUISA DA FIAM FAAM
Declaramos que o requerente é mestre e/ou doutor, docente do quadro efetivo da FIAM FAAM – Centro Universitário e atende aos critérios estabelecidos no presente Edital. Data:_____/_____/_____ _____ Assinatura e Carimbo Representante Setor de Pesquisa